



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [secap@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secap@piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 098/2010

**SÚMULA:** Designa temporariamente responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico e integrar a Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências.

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **KAMMYLLA REGINA LEITE**, RG 6.312.267-0, CPF Nº. 041.579.569.90 para temporariamente acumular o cargo de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ao qual foi nomeado pelo Decreto 055/2010, onde a mesma está como responsável técnica da Central de Abastecimento Farmacêutica para também cumulativamente integrar a Vigilância Sanitária Municipal ficando investida no cargo de Autoridade Sanitária.

**Art. 2º** A cumulação acima designada é em caráter provisório e não terá qualquer acréscimo a remuneração da servidora, devendo sua carga horária de 40 horas semanais serem divididas entre as duas funções.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 01 de junho de 2.010.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal